



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 93/2016**

Unidade: Reitoria

Publicado em 28 de dezembro de 2016

Portarias n.º 2209 a n.º 2262;  
Errata ao Boletim de Serviço n.º  
9C/2015



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grutzmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA .....	5
PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 .....	5
PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 .....	11
PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 .....	14
PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 .....	18
PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 .....	19
PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 .....	22
PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016 .....	29
ERRATA AO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 9C/2015 .....	30



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 2209/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor RAFAEL BRANDÃO RUBIM, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, CPF n.º 004.948.672-13, SIAPE n.º 1899831, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, FG-04, subordinada à Direção do Campus Avançado do Bonfim, a contar de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 2210/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor AMARILDO FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n.º 1724921, para exercer a função de Coordenador de Extensão, FG-04, subordinado à Direção do Campus Avançado do Bonfim, a contar de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 2211/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 93/2016  
Publicado em 28 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, e considerando o art. 5.º da Portaria Ministerial n.º 554/2013:

JOAQUIM MAURO DA SILVA

Processo n.º 23231.000611.2016-13

Classe D “III” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2”, a partir 25/8/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2212/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiro	Processo
		De	Para			
Erick Constantino Vieira	Técnico em Audiovisual	D406	D407	30/7/2015 a 30/1/2017	30/1/2017	23231.00 0621.201 6-41
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	Assistente em Administração	D101	D102	25/5/2015 a 25/11/2016	25/11/2016	23231.00 0623.201 6-30
Sílvia de Souza Monteiro	Assistente em Administração	D406	D407	30/7/2015 a 30/1/2017	30/1/2017	23231.00 0625.201 6-29

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2213/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DE OLIVEIRA

Processo n.º 23231.000622.2016-95

Classe “D” Nível “I” Padrão “2”, para a Classe “D” Nível “II” Padrão “2”, a contar de 29/11/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2214/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotada:

Campus Amajari

MÔNICA MARIA ALONSO MARQUES

Processo n.º 23254.000186.2016-96

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Especialização em Perícia e Auditoria Ambiental e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 23/11/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2215/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1850426, do quadro permanente deste IFRR, no período de 21/11/2016 a 18/2/2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com o Processo n.º 23229.000793.2016-63.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2216/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor RAFAEL BRANDÃO RUBIM, SIAPE n.º 1899831, ocupante do cargo de Gestor Público, lotação provisória do Campus Avançado do Bonfim para a Campus Boa Vista Centro, no período de 14 de novembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, em conformidade com o Ofício n.º 1260/2016/DG/CBVC.

Art. 2.º A lotação provisória do servidor se dará por ofício, deste modo, por ser de interesse da administração o período em que o servidor estiver lotado provisoriamente, será considerado como efetivo exercício no Campus de origem para fins de remoção.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2217/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora DAIANE RUTH ALVES DA SILVA, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 2/12/2016, em conformidade com o Processo n.º 23229.000850.2016-12.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus de lotação, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 2/12/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2218/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/96, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, e considerando o parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.874/2008:

**WILMA GONÇALVES DE FARIA**

Processo n.º 23254.000221.2016-77

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 14/8/2016, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2219/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR, nos dias 14 e 15/12/2016, para realizar visita técnica no Campus Novo Paraíso, com objetivo de dar continuidade na elaboração do laudo técnico de insalubridade e periculosidade, localizado no município de Caracará-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2220/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidora	De	Para	Exercício
Laura Patrícia Lopes Veras	2 a 13/1/2017	2 a 6/1/2017 17 a 23/4/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2221/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo recebimento de materiais permanentes (equipamentos de topografia), referente ao Processo n.º 23231.000512.2016-23, Nota de empenho 2016NE800225, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo:

- DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO – Presidente
- RICARDO DA SILVA FERREIRA – membro

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 93/2016

Publicado em 28 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- RODRIGO DA SILVA SANTOS – membro

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

### **PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

#### **PORTARIA N.º 2222/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA como Secretária Suplente do Colégio de Dirigentes (COLDI), nos termos do parágrafo único do art. 3º, do Regimento Interno do Colégio de Dirigentes do IFRR, aprovado pela Resolução n.º 240-CONSELHO SUPERIOR, de 6 de novembro de 2015.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 2223/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL, Matrícula SIAPE n.º 2331700, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23254.000198.2016-11,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ISRAEL VIEIRA DE SOUZA, SIAPE 1930412, do Instituto Federal da Bahia (IFBA), ADRIANA DE FREITAS DINIZ, SIAPE 1819148, do Instituto Federal do Pará (IFPA), e MÁRCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA, SIAPE 0709929, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 24/11/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 93/2016

Publicado em 28 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2224/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

**BERNARDO DE MORAIS LINHARES**

Processo n.º 23229.000854.2016-92

Classe “D” Nível “I” Padrão “2”, para a Classe “D” Nível “II” Padrão “2”, a contar de 7/12/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2225/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

**DANIEL DIAS RODRIGUES**

Processo n.º 23254.000163.2016-81

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 25/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2226/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

PAULO ALVES MOREIRA

Processo n.º 23254.000205.2016-84

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 30/6/2015 a 12/5/2016, e ainda na Classe D “I”, Nível “2”, a partir de 13/5/2016.

HILTON BRANDÃO ARAÚJO

Processo n.º 23229.000780.2016-94

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 1/3/2013 a 21/4/2014, na Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 22/4/2014 a 21/4/2016, e ainda na Classe D “IV”, Nível “1”, a partir de 22/4/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2227/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/96, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, e considerando o parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.874/2008:

PAULO ALVES MOREIRA

Processo n.º 23254.000222.2016-11

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduado com Especialização

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2228/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor REGINALDO SILVA BELTRAMI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação, por conclusão do Curso de Mestrado em Matemática e Mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, a contar de 17/11/2016, permanecendo na Classe D “I” Nível “1”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em conformidade com o Processo n.º 23229.000762.2016-11.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus de lotação, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 17/11/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 2229/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a servidora MARISTELA BORTOLON DE MATOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 705817, do quadro permanente deste IFRR, a prestar serviço voluntário na Universidade Estadual de Roraima, com base na Lei n.º 9.608, de 18/02/1998, em conformidade com o Processo n.º 23231.000470.2016-21.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2230/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper a substituição do Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso, ELIZER NUNES SILVA, pelo servidor MARCONI BONFIM DE SANTANA, no dia 15/12/2016, e designar o servidor BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS para responder pela Direção-Geral, com ônus, no dia 15/12/2016, em virtude do afastamento do titular que está em gozo de férias e do substituto que está participando de capacitação (Curso de Gestão Pessoas e Liderança) destinada à equipe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Novo Paraíso, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2231/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias das servidoras deste IFRR, abaixo relacionadas, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor(a)</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
Liane Maria Consolata de Amorim Mattos	12 a 26/12/2016	30/1 a 13/2/2017	2016
	27/12/2016 a 11/1/2017	19/6 a 3/7/2017	
Simone Moreira Sousa	11 a 25/1/2017	4 a 18/7/2017	2017
	19/6 a 3/7/2017	23/11 a 7/12/2017	
Simone Moreira Sousa	12 a 31/12/2016	30/1 a 23/2/2017	2016
	9 a 18/1/2017	3 a 7/4/2017	
	6/2 a 7/3/2017	3/7 a 1.º/8/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2232/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Diogo Saul Silva Santos	2 a 21/1/2017	2 a 6/1/2017 19 a 30/6/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2233/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA para responder pela Coordenação de Pesquisa de Preços, com ônus, no período de 14 a 22/12/2016, em virtude de afastamento do titular, FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2234/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do candidato, abaixo relacionado, objeto da Portaria n.º 1.488, de 25 de agosto de 2016, publicada na Seção 02, p. 29, do DOU n.º 167, de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta no art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/90.

Nome	Cód. Vaga	Local de Exercício
Yuri Bandeira Brandão	0940452	Campus Avançado do Bonfim

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2235/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva	20 a 27/02/2017 (3.º período)	09 a 16/01/2017 (3.º período)	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2236/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor ROMERO GOMES DA SILVA para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), com ônus, no período de 23/12/2016 a 06/01/2017, em virtude de afastamento do titular, DIOGO SAUL SILVA SANTOS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 2237/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor SINVAL BARBOSA SANTOS, no período de 19 a 21/12/2016, para realizar demarcação do espaço para o campo de futebol do Campus Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Designar o servidor ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA para responder pela Coordenação de Almoarifado e Patrimônio, com ônus, no período de 19 a 21/12/2016, em virtude do afastamento do titular, SINVAL BARBOSA SANTOS.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2238/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 17/12/2016, para participarem da solenidade de entrega de certificados aos alunos do curso de Pintura em Tecido do Programa Mulheres Mil, na comunidade Indígena Truaru da Serra, localizado na zona rural de Boa Vista-RR.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 93/2016

Publicado em 28 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- LEIDILENE MOURA SINDEAUX
- MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA
- NADSON CASTRO DOS REIS

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 2239/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 20 e 21/12/2016, com destino aos municípios de Normandia e Uiramutã-RR, conforme tabela abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Objetivo do afastamento</b>
- Maria da Natividade Alves de Oliveira - Nadson Castro dos Reis	- Realizar visita no dia 20/12 ao Polo EAD da Rede e-Tec Brasil, na comunidade de Araçá da Serra e participar do lançamento do catálogo de artesanato da turma do Programa de Mulheres Mil do <i>Campus</i> Amajari; - dia 21/12 realizar visita ao Polo EAD da Rede e-Tec Brasil, no município Uiramutã.
- José de Almeida Sobrinho	Conduzir o veículo oficial Triton Placa NAY 6708 para transladar os servidores que participarão de visita aos Polos EAD da Rede e-Tec Brasil, na comunidade de Araçá da Serra e Uiramutã, e do lançamento do catálogo de artesanato da turma do programa de Mulheres Mil.
- Laura Patrícia Lopes Veras	Prestar apoio na cobertura jornalística durante a visita aos Polos EAD da Rede e-Tec Brasil, na comunidade de Araçá da Serra e Uiramutã, e do lançamento do catálogo de artesanato da turma do programa de Mulheres Mil.

Art. 2.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX para responder pela Pró-reitoria de Extensão, sem ônus, nos dias 20 e 21/12/2016, em virtude do afastamento do titular, NADSON CASTRO DOS REIS.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2240/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Ana Cláudia de Oliveira Lopes	2 a 16/1/2017	13 a 27/2/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFR

**PORTARIA N.º 2241/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI para responder pela Reitoria, nos dias 20 e 21/12/2016, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que realizará visita ao Polo EAD da Rede e-Tec Brasil, na comunidade de Araçá da Serra/Normandia-RR e participará do lançamento do catálogo de artesanato da turma do Programa Mulheres Mil do Campus Amajari, no dia 20/12, e da visita no Polo EAD da Rede e-Tec Brasil, no município Uiramutã, no dia 21/12.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2242/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor JACKSON TOMÉ OLIVEIRA RODRIGUES para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, com ônus, no período de 19/12/2016 a 6/1/2017 e de 9 a 20/1/2017, em virtude do afastamento da titular, JADINÉA LEANDRO LEITE, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2243/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA, no período de 11 a 16/12/2016, para realizar visita técnica no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) a fim de adquirir novos conhecimentos referentes ao PRONATEC, bem como conhecer projetos, procedimentos de rotina e estrutura administrativa, pedagógica e financeira da bolsa formação para subsidiar a implementação do atendimento de cursos FIC e cursos técnicos concomitantes e subsequentes, em Florianópolis-SC.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2244/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor GEORGE STERFSON BARROS, a partir de 19 a 21/12/2016, ficando os três dias de férias restantes alterados para as datas de 1.º a 3/1/2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora LUANA FIRMINO LOBO, para responder pela Direção-Geral do Campus Amajari, com ônus, no período de 1.º a 3/1/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS, que estará em gozo de férias.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2245/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GILSON SOARES RODRIGUES para responder pela Coordenação de Pagamento, com ônus, no período de 12/12/2016 a 23/1/2017, em virtude do afastamento da titular, NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 2246/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Robermilton Sant'Anna de Oliveira	3 a 7/10/2016	20 a 30/12/2016	2016
Rodrigues	16/11 a 5/12/2016	17 a 30/7/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016

**PORTARIA N.º 2247/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, com ônus, no período de 20 a 30/12/2016, em virtude do afastamento do titular, ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016

**PORTARIA N.º 2248/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do Campus Amajari, nos dias 20 e 21/12/2016, para participar do lançamento do catálogo de artesanato da turma do Programa Mulheres Mil do Campus Amajari, na comunidade indígena do Maturuca, no município de Uiramutã-RR.

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do Campus Amajari, sem ônus, nos dias 20 e 21/12/2016, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2249/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), com ônus, nos dias 20 e 21/12/2016, em virtude do afastamento do titular, JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, que conduzirá o veículo oficial Triton Placa NAY 6708 para transladar os servidores que participarão de visita aos Polos EAD da Rede e-Tec Brasil, na comunidade de Araçá da Serra/Normandia e Uiramutã, e do lançamento do catálogo de artesanato da turma do Programa de Mulheres Mil.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016

**PORTARIA N.º 2250/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica Administrativa deste Instituto, abaixo relacionada, lotada na Reitoria:

**2ª Avaliação**

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Nataliana Ribeiro Santos	Assistente em Administração	200	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016

**PORTARIA N.º 2251/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016, e o Ofício n.º 1515/2016/DG/CBVC,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 93/2016

Publicado em 28 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora KELLY DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professor EBTT, CPF n.º 844.778.813-04, SIAPE n.º 1911659, lotada no Campus Boa Vista Centro, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, EAD/UAB/IFRR, a contar de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016

**PORTARIA N.º 2252/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora LUANA FIRMINO LOBO, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior e EAD, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/6/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 14/12/2016, em conformidade com o Processo n.º 23254.000227.2016-44.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus de lotação, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 14/12/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016

**PORTARIA N.º 2253/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016,

**RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Estabelecer, desde 28 de novembro de 2016, os valores da alimentação adotada para a concessão do auxílio-alimentação nos Campi do IFRR, conforme Artigo 32, do Capítulo III, da Portaria n.º 753, 05 de maio de 2015, que aprovou as normas para concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil no IFRR, conforme tabela abaixo:

<b>Tipo de Alimentação</b>	<b>Valor Unitário</b>
Café da manhã	R\$ 5,00
Almoço	R\$ 13,00
Jantar	R\$ 13,00

Art. 2.º Os valores praticados tem por base informações prestadas pela Coordenação de Pesquisa de Preço do IFRR.

Art. 3.º Determinar que o Departamento de Políticas de Assistência Estudantil adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria, observando o disposto no Decreto n.º 7234/10 e resoluções conexas.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016

#### **PORTARIA N.º 2254/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016, e o Ofício n.º 1515/2016/DG/CBVC,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora MARIA BETANIA GOMES GRISI, ocupante do cargo de Professor EBTT, CPF n.º 630.317.364-00, SIAPE n.º 1849480, lotada no Campus Boa Vista Centro, para ocupar a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, EAD/UAB/IFRR, subordinada ao Núcleo de Educação à Distância-NEAD do Campus Boa Vista Centro, a contar de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016

#### **PORTARIA N.º 2255/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016, e o Ofício n.º 1515/2016/DG/CBVC,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 93/2016  
Publicado em 28 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora MARIA BETANIA GOMES GRISI, ocupante do cargo de Professor EBTT, CPF n.º 630.317.364-00, SIAPE n.º 1849480, lotada no Campus Boa Vista Centro, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, EAD/UAB/IFRR, subordinada ao Núcleo de Educação à Distância-NEAD do Campus Boa Vista Centro, a contar de 1.º de outubro de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016

**PORTARIA N.º 2256/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016, e o Ofício n.º 1515/2016/DG/CBVC,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora MARILDA VINHOTE BENTES, ocupante do cargo de Professor EBTT, CPF n.º 598.911.812-00, SIAPE n.º 2121208, lotada no Campus Boa Vista Centro, para ocupar a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, EAD/UAB/IFRR, subordinada ao Departamento de Educação à Distância-DEAD do Campus Boa Vista Centro, a contar de 1.º de outubro de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016

**PORTARIA N.º 2257/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Ítalo Harry Cunha Chitlal	16 a 30/12/2016 15 dias	19 a 23/12/2016 05 dias	2016
		02 a 11/01/2017 10 dias	

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 93/2016

Publicado em 28 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Gelda Márcia Lacerda Macedo	02 a 31/01/2017 30 dias	03 a 17/07/2017 15 dias	2017
		04 a 18/12/2017 15 dias	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016

#### **PORTARIA N.º 2258/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO, no dia 20/12/2016, para realizar atualização do Sistec referente aos dados da Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Avançado do Bonfim, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016

#### **PORTARIA N.º 2259/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme o que segue:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Acenilza Ferreira da silva	2 a 31/1/2017	2 a 6/1/2017 15 a 24/5/2017 1.º a 15/10/2017	2017
Romero Gomes da Silva	26/12/2016 a 2/1/2017	30/1 a 6/2/2017	2016
Nathalie Lima Machado	17 a 22/4/2016 19 a 30/6/2016 16 a 27/10/2017	24 a 28/4/2016 3 a 14/7/2017 13 a 25/10/2017	2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016

**PORTARIA N.º 2260/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016, e considerando o Memo n.º 183-CPPD-WSARA

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, os Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), representantes do Campus Novo Paraíso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para o biênio 2016-2018, conforme especificação abaixo:

Membro Titular:

- ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA – Representante do CNP

Membro Suplente:

- JAILSON GOMES DA SILVA – 3.º Suplente

Art. 2.º Nomear os Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), representantes do Campus Novo Paraíso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para o biênio 2016-2018, conforme especificação abaixo:

Membros Titulares:

- MARIANA LIMA DA SILVA – Representante do CNP

Membros Suplentes:

- WALDECY DE OLIVEIRA SILVA – 3.º Suplente

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2241/GR/2016

**PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 2261/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016, e considerando o Memo n.º 249/2016/DGP/GR/IFRR,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 93/2016

Publicado em 28 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo planejamento e execução da seleção do processo seletivo de remoção de servidores entre as unidades do IFRR, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira.

- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA - Presidente

- ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA

- GELDA MARCIA LACERDA MACÊDO

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 2241/GR/2016

**PORTARIA N.º 2262/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO e DIOGO SAUL SILVA SANTOS, com destino ao no município de Bonfim-RR, no dia 21/12/2016, para verificação de disponibilidade de espaço físico para o funcionamento das ações pedagógicas do Campus Avançado do Bonfim, considerando problemas de sobrecarga da energia elétrica no espaço atualmente utilizado.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 2241/GR/2016

**ERRATA AO BOLETIM DE SERVIÇO N° 9C/2015**

Na edição n.º 9C/2015 do Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, publicado em 2 de outubro de 2015, **houve um erro na publicação da Portaria n.º 1513**, página 12, conforme segue:

**I - Onde se lê:**

**PORTARIA N° 1513**

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 93/2016

Publicado em 28 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Pad		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Alef de Sousa Silva	Assistente em Administração	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	23254.00 0092.201 5-36
Alberci Sarmiento	Auxiliar em Administração	C101	C102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Elaine Maria de Melo Fernandes	Intérprete de Libras	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Elizabeth Juliene Pereira da Silva	Administrador	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Erlânio Pereira de Oliveira	Auxiliar em Administração	C101	C102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Francisco Evandro Gomes da Silva	Assistente em Administração	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Gildo Sousa dos Santos Junior	Técnico em Audiovisual	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Jerob Yoshihiro Lima Kudo	Auxiliar de Biblioteca	C101	C102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Jorge Luis Cavalcante de Souza	Assistente em Administração	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Joziane Lucas Gomes	Assistente de Aluno	C101	C102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Lourival Cardoso de Oliveira	Assistente de Aluno	C101	C102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Luana Firmino Lobo	Pedagogo	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Luciana Adrélia Silva Bacelar	Técnico em Secretariado	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	23254.00 0092.201 5-36
Marcos da Silva e Silva	Contador	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Maria Claudia Martins de Melo	Pedagogo	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Maria de Fatima Rodrigues	Técnico em Laboratório	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Maycon Diego Silva Ribeiro	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Oziel Furquin Pinto	Técnico em Agropecuária	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Raine Castro de Moura Carvalho	Secretário Executivo	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Rosana Maria Lima Oliveira	Técnico em Secretariado	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Silvana Menezes da Silva	Técnico em Secretariado	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagogo	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

Reitora em Exercício

Portaria nº 1497/2015

**II - Leia-se:**

**PORTARIA Nº 1513**

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 93/2016

Publicado em 28 de dezembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Pad		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Alef de Sousa Silva	Assistente em Administração	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	23254.00 0092.201 5-36
Alberci Sarmiento	Auxiliar em Administração	C101	C102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Elaine Maria de Melo Fernandes	Intérprete de Libras	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Elizabeth Juliene Pereira da Silva	Administrador	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Erlânio Pereira de Oliveira	Auxiliar em Administração	C101	C102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Gildo Sousa dos Santos Junior	Técnico em Audiovisual	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Jerob Yoshihiro Lima Kudo	Auxiliar de Biblioteca	C101	C102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Jorge Luis Cavalcante de Souza	Assistente em Administração	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Joziane Lucas Gomes	Assistente de Aluno	C101	C102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Lourival Cardoso de Oliveira	Assistente de Aluno	C101	C102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Luana Firmino Lobo	Pedagogo	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Luciana Adrêia Silva Bacelar	Técnico em Secretariado	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Marcos da Silva e Silva	Contador	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Maria Claudia Martins de Melo	Pedagogo	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Maria de Fatima Rodrigues	Técnico em Laboratório	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	23254.00 0092.201 5-36
Maycon Diego Silva Ribeiro	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Oziel Furquin Pinto	Técnico em Agropecuária	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Raine Castro de Moura Carvalho	Secretário Executivo	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Rosana Maria Lima Oliveira	Técnico em Secretariado	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Silvana Menezes da Silva	Técnico em Secretariado	D101	D102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagogo	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora em Exercício  
Portaria nº 1497/2015